Prefeitura de CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.230, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 249.073,42 (duzentos e quarenta e nove mil, setenta e três reais, e quarenta e dois centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 26 de outubro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de outubro de 2020.

ALZIRA AP. PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 086
Data: 26/10/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1230/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotaçao	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
2	1094	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.3122120	1.380,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	510	09.41.12.365.2002.2.061.339091.01.2120000
3	1092	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.3122130	150,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	522	09.42.12.365.2002.2.060.339036.01.2130000
4	1093	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.3122200	300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
5	174	06.07.18.541.6006.2.224.319016.01.1100000	1.506,78	Anulação Parcial ou Total de Dotação	172	06.07.18.541.6006.2.224.319011.01.1100000
6	209	07.01.08.122.4008.2.152.319016.01.5100000	1.999,41	Anulação Parcial ou Total de Dotação	207	07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.5100000
7	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	105,78	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000
8	317	08.01.10.122.1007.2.040.319016.01.3100000	198.238,28	Anulação Parcial ou Total de Dotação	314	08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.3100000
9	41	04.01.04.122.7007.2.293.319016.01.1100000	4.271,91	Anulação Parcial ou Total de Dotação	40	04.01.04.122.7007.2.293.319013.01.1100000
10	666	14.01.06.181.8002.2.267.319016.01.1100000	4.126,14	Anulação Parcial ou Total de Dotação	664	14.01.06.181.8002.2.267.319011.01.1100000
11	680	14.02.06.182.8003.2.268.319016.01.1100000	1.569,97	Anulação Parcial ou Total de Dotação	678	14.02.06.182.8003.2.268.319011.01.1100000
12	98	06.01.15.122.5010.2.185.319016.01.1100000	10.425,15	Anulação Parcial ou Total de Dotação	96	06.01.15.122.5010.2.185.319011.01.1100000
13	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000

Total Decreto..... 249.073,42

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	249.073,42